



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 067/2018/DG - Manaus, 19 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10/2018/EJUD11/NFAM, datado de 12.3.2018, da EJUD11/NFAM, informando sobre a realização da palestra com o tema “**Judicatura e perplexidade – sensibilidade em tempos de mudança**”, a ser ministrada pelo Desembargador do TRT da 20ª Região **FÁBIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO**, no dia **02.4.2018**, neste Regional.

CONSIDERANDO o teor do despacho do Excelentíssimo Doutor da EJUD11, autorizando a emissão das passagens aéreas e diárias ao magistrado supracitado, no período de **01 e 03.4.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, republicada pela Resolução 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - CONCEDER ao magistrado **FÁBIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO**, **duas diárias e meia**, referentes aos períodos de **01 a 03.4.2018**.

II - CONSIDERAR como trânsito os dias **01 e 03.4.2018**.

III – DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado, que se responsabilize dos comprovantes ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada pelo magistrado, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região  
jpcp